**INDICAÇÃO N° 2203/2020**

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização da ***“Serviços de limpeza e roçagem de mato em área pública”***, na Rua Pedro Laudo Pascon, no bairro Reserva Centenária e demais localidade do bairro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O VEREADOR, **Edivaldo Meira – Batoré**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31 da CF/88, o art. 108, do RICMSBO e o art. 5°, inciso III, da LOM, veem perante V. Excl. expor e sugerir o que se segue:

**DA INDICAÇÃO:**

Conforme visita realizada *“in loco”*, este parlamentar municipal pôde constatar as condições do local e INDICA, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a realização da ***“Serviços de limpeza e roçagem de mato em área pública”***, na Rua Pedro Laudo Pascon, no bairro Reserva Centenária e demais localidade do bairro.

**JUSTIFICATIVA:**

Destarte, o local é área púbica destinada a uma *“praça pública”* e está coberta por mato seco com altura de quase dois metros. Sendo assim, está dificultando o trafego no local que está aumentando e o risco de acidentes pela falta de visibilidade nos cruzamentos é real. Ainda assim, como o mato está seco e alto, existe um risco iminente de incêndio ocasional ou criminoso.

Necessita-se, com **“urgência”**, dos serviços de limpeza e roçagem do mato no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de outubro de 2020.

**EDIVALDO MEIRA**

**“Batoré”**

Vereador